

PLENÁRIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES ÉTICOS

29 DE NOVEMBRO DE 2023

1. Processo disciplinar ético Nº 03/2015

Ementa: Irregularidades quanto a produção de documento psicológico

Decisão do regional: Penalidade de advertência

Dispositivos infringidos: Art. 1º, alínea “h”, e Art. 2º, alínea “g”, do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP Nº 10/2005); Itens I, II e III do Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo instituído pela Resolução CFP Nº 007/2003

Presidente: Adriano Ferreira Barros

Relator: Alberto de Jesus Orge Rocha

2. Processo disciplinar ético Nº 01/2015

Ementa: Estabelecimento de relação com pessoa atendida com interferência negativa nos objetivos do serviço prestado

Decisão do regional: Penalidade de advertência

Dispositivo infringido: Art. 2º alínea “j” do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP Nº 10/2005)

Presidente: Adriano Ferreira Barros

Relatora: Sara Santos Silva